

Segunda-feira, 2 de setembro de 2024

• DESTAQUE •

*Leia matéria especial ao final deste boletim*

- COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CIJ) em parceria com a ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS) e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PALESTRA: “**EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NECESSIDADE E FORMAS DE ENFRENTAMENTO**”

PALESTRANTE: **Alan de Loiola Alves** - Doutor e mestre em Serviço Social, professor titular do curso de Serviço Social da Unesp, pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Crianças, Adolescentes, Famílias e Sistema de Garantia de Direitos - NCAF do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP.

DATA: 6/9/2024 (sexta-feira), das 15 às 17h

MODALIDADE: *Exclusivamente a distância*

TRANSMISSÃO: *teams.microsoft.com*

PARA PARTICIPAR [CLIQUE AQUI](#)

- NÚCLEO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO (GMF) em parceria com a ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS) e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PALESTRA: “**INIMPUTABILIDADE PENAL - 34 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) - PANORAMA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO BRASIL E EM SÃO PAULO**”

PALESTRANTE: **Ariel de Castro Alves** - Advogado, especialista em políticas públicas de direitos humanos e segurança pública pela PUC- SP. Presidente de honra do Grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo e integrante das Comissões da Criança e do Adolescente e de Ação Social da OAB SP. Membro do Instituto Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi secretário nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DATA: 11/9/2024 (quarta-feira), das 10 às 12h

MODALIDADE: *Exclusivamente a distância*

TRANSMISSÃO: *teams.microsoft.com*

PARA PARTICIPAR [CLIQUE AQUI](#)

- ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS) em parceria com TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PALESTRA: “**IDENTIDADE ÉTICO-PEDAGÓGICA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - MSE**”

PALESTRANTE: **Guilherme Astolfi Caetano Nico** - Gerente da Universidade Corporativa da Fundação CASA SP – UNICASA, advogado e professor de Educação Física. Especialista em Socioeducação e Políticas Públicas, Pedagogia da Cooperação, Direito Penal e Criminologia. Atua como profissional no sistema socioeducativo há mais de 20 anos, tendo exercido diversas funções, entre elas: Coordenador Geral do Sistema Nacional Socioeducativo, Interventor Federal no Sistema Socioeducativo de Roraima, além da experiência em diferentes cargos de gestão no Sistema Socioeducativo do Estado de São Paulo.

DATA: 13/9/2024 (sexta-feira), das 15 às 17h

MODALIDADE: *Exclusivamente a distância*

TRANSMISSÃO: *teams.microsoft.com*

PARA PARTICIPAR [CLIQUE AQUI](#)

- COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CIJ)

## SAVE THE DATE: “1º FÓRUM ESTADUAL DAS JUÍZAS E DOS JUÍZES DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO PAULO”

DATA: 22/11/2024 (sexta-feira), das 9 às 17h

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura (EPM) - Rua da Consolação, 1483, 2º andar, Consolação - São Paulo - SP  
Maiores informações serão divulgadas em breve

### • STJ e STF •

- **Sequestro internacional de crianças: uma preocupação mundial à luz da jurisprudência do STJ**

**4/8/24** - Manter uma criança ou um adolescente longe de casa, sem a autorização de quem tenha a sua guarda legal, já é grave e preocupante quando ocorre dentro do país – situação que pode demandar medidas judiciais urgentes, como a busca e apreensão do menor. Contudo, quando o caso extrapola as fronteiras nacionais, o sequestro ganha complicações adicionais e passa a exigir a colaboração entre os países.

- **Plano de saúde terá que fornecer tratamento multidisciplinar para distrofia muscular a criança**

**16/8/24** - A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que condenou a Amil Assistência Médica Internacional a fornecer tratamento a uma criança portadora de distrofia muscular congênita. O colegiado avaliou que a terapia multidisciplinar prescrita deve ser integralmente coberta, sem limitação do número de sessões.

- **TV Justiça: série de reportagens aborda o Pacto Nacional pela primeira infância**

**19/8/24** - Em comemoração ao Mês da Primeira Infância, o Jornal da Justiça exhibe, de 20 a 23 de agosto, uma série especial de quatro reportagens que exploram o Pacto Nacional Pela Primeira Infância. A iniciativa, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi renovada este ano com a adesão de 12 instituições que reafirmaram seu compromisso com a infância brasileira.

### • MIGALHAS •

- **Lei permite que crianças e adolescentes visitem pais internados**

**5/8/24** - O presidente Lula sancionou a lei 14.950/24 que assegura às crianças e adolescentes o direito de visitar seus pais internados em unidades de saúde, como hospitais e clínicas.

- **Casal que adotou irmãos e devolveu menina é condenado em R\$ 10 mil**

**12/8/24** - O TJ/MT acatou um recurso do Ministério Público estadual e condenou um casal de Várzea Grande a pagar indenização de R\$ 10 mil a uma adolescente que foi devolvida à casa de acolhimento após ter sido adotada junto com seu irmão. Além da indenização, o casal também deverá pagar uma multa administrativa de três salários-mínimos, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- **INSS deve fornecer salário-maternidade a avó que obteve guarda de neto**

**13/8/24** - O INSS deve pagar salário-maternidade a uma avó que assumiu a guarda de seu neto. A decisão, proferida pela juíza Federal Giane Maio Duarte, da 3ª Vara federal de Pelotas/RS, destacou jurisprudência que admite o deferimento do salário-maternidade em casos onde há comprovação de parentalidade socioafetiva..

- **CNJ firma acordo com TST para garantir emprego a jovens acolhidos em abrigos**

**13/8/24** - O presidente do CNJ e do STF, ministro Luís Roberto Barroso, assinou nesta terça-feira, 13, um acordo de cooperação técnica com o TST, representado pelo presidente da Corte, ministro Lelio Bentes Corrêa, e o CSJT, para assegurar vagas de emprego a adolescentes acolhidos em abrigos, por meio do Programa Novos Caminhos. O objetivo é aumentar a empregabilidade desses jovens que, ao atingirem a maioridade, precisam deixar as instituições de acolhimento.

### • TJSP •

- **TJSP na Mídia: Mês da Primeira Infância é destaque na Folha de S. Paulo**

**5/8/24** - A série de atividades do Agosto Verde do Tribunal de Justiça de São Paulo, que conscientiza sobre a importância da Primeira Infância, foi destaque no [site](#) da Folha de S. Paulo desta segunda-feira (5). Entre hoje e sexta-feira (9), o Judiciário paulista realiza programações voltadas a crianças e adolescentes em acolhimento e palestras direcionadas aos profissionais do Direito e de outras áreas, que trabalham com Infância e Juventude.

- **Plano de Ação da Política Judiciária da Primeira Infância garante atendimento integrado às crianças**

**27/8/24** – O [Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância \(Nippi\)](#), vinculado à Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de São Paulo, em cumprimento à [Resolução CNJ nº 470/22](#), que institui a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, elaborou o Plano de Ação da Política Judiciária Estadual para a Primeira Infância. O documento discute formas de atuação conjunta e propõe ações em diversos eixos temáticos para promover os direitos das crianças na primeira infância, que vai até os seis anos de idade.

## • CONJUR •

• [TJ-SP suspende lei estadual que cria escolas cívico-militares](#)

7/8/24 - Em casos de tramitação de ações diretas de inconstitucionalidade contra lei estadual no Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, cabe ao STF a decisão sobre a validade da norma. Com esse entendimento, o desembargador Figueiredo Gonçalves, do Tribunal de Justiça de São Paulo, suspendeu a Lei estadual 1.398/2024, que criou as escolas cívico-militares no estado, até que o Supremo julgue ADI sobre a matéria.

• [STF julga regras de licença-maternidade de servidoras em casos de adoção](#)

4/8/24 - O Plenário do Supremo Tribunal Federal começou a julgar, nesta sexta-feira (2/8), a ação na qual a Procuradoria-Geral da República contesta o tratamento diferenciado para a licença-maternidade com base na filiação biológica ou adotiva e no regime jurídico da beneficiária (celetista ou estatutário), além do compartilhamento desse benefício e da licença-paternidade entre os pais da criança. O término da sessão virtual está previsto para a próxima sexta (9/8).

• [Averbação de paternidade no registro civil: proteção da criança e do adolescente](#)

10/8/24 - De acordo com a Associação Brasileira de Registradores Cíveis de Pessoas Naturais (Arpen-BR), no ano de 2023, 172,2 mil crianças nascidas no Brasil foram registradas apenas com o nome da mãe, o que aponta um aumento da ordem de 5% em relação a 2022. [1] Segundo pesquisa realizada pelo Grupo Globo em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023, 48,7% dos lares brasileiros tinham a mulher como "chefe de família", ou seja, a pessoa responsável pelas despesas domésticas e pela criação dos filhos.[2]

• [TJ-SP anula trecho de lei municipal que classifica família como união entre 'homem, mulher e sua prole'](#)

28/8/24 - Com o entendimento de que foi desrespeitada a competência privativa da União para legislar sobre a entidade familiar, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 9.876/22, de Jundiá (SP), cuja redação considera família como "união amorosa e afetiva entre o homem, mulher e sua prole". A decisão foi unânime.

## • UOL e BOL •

• [Brasil tem mais de 632 mil crianças em fila de espera por creche](#)

28/8/24 - Em todo o Brasil, 632.763 crianças aguardam por uma vaga em creches públicas. Em quase metade dos municípios brasileiros (44%), há crianças em fila de espera para fazer a matrícula na educação infantil. Os dados são do levantamento nacional Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e Disponibilidade de Vagas, feito pelo Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepo-Brasil), composto pela sociedade civil e entidades do poder público, entre elas o Ministério da Educação (MEC).

• [Creches e escola de educação infantil devem promover aleitamento](#)

28/8/24 - A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda que o aleitamento materno seja praticado até os dois anos de vida ou mais da criança, devendo ser o alimento exclusivo dos bebês nos primeiros seis meses.

## • MATÉRIA ESPECIAL - METRÓPOLES •

• [Governo de SP fará matrícula automática de aluno de escola estadual](#)

15/8/24 - Os alunos de escolas estaduais de São Paulo terão a matrícula renovada automaticamente a partir deste ano. Com isso, os pais das crianças e adolescentes não terão que ir até o colégio ou entrar no sistema on-line para fazer a matrícula, como acontecia nos anos anteriores.

